



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **DEOLINDA DE JESUS LOPES SIMÕES**, Presidente da Assembleia Municipal de Ourém cessante, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 43.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, de que a instalação da nova Assembleia Municipal, resultante do ato eleitoral realizado a 29 de setembro de 2013, terá lugar no próximo dia **18 de outubro, pelas 18.00 horas, no cine-teatro municipal de Ourém**, pelo que deverão os cidadãos eleitos, para aquele Órgão, comparecer no local e no dia indicados, fazendo-se acompanhar do respectivo cartão de cidadão / bilhete de identidade. -----

Lembra-se que, nos termos do artigo 45.º, do citado diploma, efectuar-se-á a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal imediatamente a seguir ao ato da instalação, nomeadamente para efeitos de eleição da respetiva Mesa. -----

----- Para conhecimento dos interessados, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo. -----

----- Paços do Concelho e Assembleia Municipal de Ourém, 07 de outubro de 2013. -----

A Presidente da Assembleia Municipal cessante,

Deolinda de Jesus Lopes Simões